



**MUNICÍPIO DE BONITO**  
CNPJ 05.149.083/0001-07  
PREFEITURA MUNICIPAL



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Eu, **ALEX SOUZA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bonito, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que me foram conferidas:

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL**, SITUADO NA AVENIDA RUTH PASSARINHO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.645-000, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, DESTINADO AO **FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**;

Considerando o locador **FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 094.239.902-15, que disponibilizará o imóvel pelo valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), pelo período de **06 (seis) meses**;

Considerando a existência de interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários;

Considerando o parecer técnico do Agente de Contratação e o parecer jurídico que atestam a legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, do locador **FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF nº 094.239.902-15, para a **locação do imóvel acima descrito**, pelo valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Determino que a Comissão Permanente de Contratação lavre o competente instrumento contratual e promova as publicações previstas no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Bonito/PA, 02 de julho de 2025.

**ALEX SOUZA DA SILVA**

Prefeito Municipal